



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 458/2024

Data: 09 de dezembro de 2024

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize uma completa revisão do sistema de iluminação pública existente nos superpostes da Avenida Irio Jacob Welp, já que alguns estão inoperantes, especialmente na extensão compreendida entre as ruas Espírito Santo e Sergipe.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a autorizar a realização de uma importante intervenção no sistema de iluminação pública existente na Avenida Irio Jacob Welp.

Desta feita, é necessária a intervenção da Municipalidade no sentido de revisar a iluminação pública nos superpostes da referida avenida, objetivando garantir a correta eficiência do sistema.

Em alguns pontos, como é o caso da extensão compreendida entre as ruas Espírito Santo e Sergipe, a iluminação dos superpostes está inoperante, gerando transtornos a comunidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como a existência de recursos específicos para esta finalidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2024.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador